

Despacho n.º 14613/2008

Por despacho de SS. Ex.ª O Ministro da Administração Interna, de 28/04/2008, é concedida a Medalha de Prata de Serviços Distintos, ao Sargento-Chefe de Infantaria n.º 1836170 — Domingos Antunes da Costa, da Brigada Territorial n.º 4 da Guarda Nacional Republicana, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio

13 de Maio de 2008. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Despacho n.º 14614/2008

Por despacho do Ministro da Administração Interna, de 28-04-2008, é concedida a medalha de prata de serviços distintos ao capitão de infantaria (n.º 1920810) Carlos Alexandre Quatorze Pereira, do Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio

13 de Maio de 2008. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Despacho n.º 14615/2008

Por despacho do Ministro da Administração Interna, de 28 de Abril de 2008, é concedida a medalha de prata de serviços distintos ao major de infantaria (n.º 1866287) Vasco Afonso Saldanha Martins, da Brigada Territorial n.º 3 da Guarda Nacional Republicana, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio

13 de Maio de 2008. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Despacho n.º 14616/2008

Por despacho do Ministro da Administração Interna, de 28 de Abril de 2008, é concedida a medalha de prata de serviços distintos ao major de infantaria (n.º 1816106) Rui Lopes Baltazar, da Brigada Fiscal da Guarda Nacional Republicana, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio

13 de Maio de 2008. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Despacho n.º 14617/2008

Por despacho do Ministro da Administração Interna, de 28 de Maio de 2008, é concedida a medalha de prata de serviços distintos ao major de cavalaria (n.º 1900454) Luís Filipe Soares dos Santos Correia, do Regimento de Cavalaria da Guarda Nacional Republicana, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

13 de Maio de 2008. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Despacho n.º 14618/2008

Por despacho de SS. Ex.ª O Ministro da Administração Interna, de 25/10/2007, é concedida a Medalha de Mérito de Segurança Pública de 3.ª Classe, ao Sargento-Mor de Infantaria n.º 1801771 — Urbano Lhano Refega, do Regimento de Infantaria da Guarda Nacional Republicana, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio

13 de Maio de 2008. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Autoridade Nacional de Protecção Civil**Despacho n.º 14619/2008****Ingressos e acessos nas carreiras de oficial bombeiro e de bombeiro voluntário**

Considerando que o modelo organizativo dos corpos de bombeiros, previsto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 247/2007, de 27 de Junho, ainda não se encontra publicado e, consequentemente, ainda não estão elaborados nem homologados os quadros de pessoal a que alude a alínea b) do n.º 2 do artigo 6.º do mesmo diploma;

Considerando que não se encontram definidos os conteúdos programáticos dos cursos de ingresso e promoção, previstos no n.º 3 do artigo 34.º e n.º 10 do artigo 35.º, ambos do Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de Junho;

Considerando ainda que, tanto nos diplomas supra-referidos, como no despacho do presidente da ANPC n.º 9915/2008, de 12 de Fevereiro, publicado no *Diário da República* n.º 67, 2.ª série, de 4 de Abril de 2008, nada se fixou quanto ao regime aplicável aos concursos de ingresso e acesso às carreiras de bombeiro voluntário, anteriormente abertos e actualmente em curso;

Considerando assim que, em resultado da entrada em vigor dos Decretos-Lei n.º 241/2007, de 21 de Junho, e n.º 247/2007, de 27 de Junho, há necessidade de clarificar os critérios e procedimentos a aplicar, com carácter transitório, aos casos em curso de ingresso e acesso às carreiras de oficial bombeiro e de bombeiro voluntário, do quadro activo, dos Corpos de Bombeiros não pertencentes aos municípios;

Assim, no uso das competências que me foram conferidas pelo despacho n.º 11 956/2007, do presidente da Autoridade Nacional de Protecção Civil, de 11 de Abril de 2007, publicado no *Diário da República* n.º 115, 2.ª Série, de 18 de Junho de 2007, ouvida a Liga dos Bombeiros Portugueses, determino que:

1 — Os ingressos e acessos na carreira de oficial bombeiro apenas podem ter lugar após a homologação dos quadros de pessoal.

2 — Os ingressos na carreira de bombeiro voluntário, dos elementos detentores ou a frequentar cursos de ingresso à data da entrada em vigor do presente despacho, são efectuados, independentemente da existência de quadros de pessoal homologados e de vacatura, de acordo com as normas e nos termos publicitados nos avisos para prestação das respectivas provas, reportando-se o provimento à data da conclusão das provas, com aproveitamento.

3 — As provas de conhecimentos nas promoções por concurso na carreira de bombeiro voluntário, dos elementos detentores ou a frequentar cursos de promoção à data da entrada em vigor do presente despacho, são efectuadas de acordo com as normas e nos termos publicitados nos respectivos avisos, ficando o provimento condicionado à homologação do respectivo quadro de pessoal e à verificação dos restantes requisitos de promoção.

4 — O provimento referido no número anterior é reportado às seguintes datas:

a) Da conclusão, com aproveitamento, das provas de conhecimentos, nas situações em que se verifique, na data da homologação dos quadros de pessoal, vaga no lugar a prover;

b) Da existência de vacatura no lugar a prover, nas restantes situações.

5 — O regime transitório previsto nos n.ºs 2 a 4 anteriores é aplicável apenas aos ingressos e acessos na carreira de bombeiro voluntário efectuados até 31 de Dezembro de 2008.

6 — O presente despacho entra em vigor à data da sua assinatura.

6 de Maio de 2008. — O Director Nacional de Bombeiros, *Amândio José de Oliveira Torres*.

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública**Departamento de Recursos Humanos****Despacho (extracto) n.º 14620/2008**

Nos termos do artigo 95.º e para efeitos do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidades, reportada a 31 de Dezembro de 2007, do pessoal com funções não policiais, se encontra publicada em Ordem de Serviço n.º 41 B II Parte de 18 de Março de 2008, e já distribuídas a todos os Comandos, estabelecimentos de Ensino e Unidades Especiais.

31 de Março de 2008. — O Director, *Jorge Alexandre Gonçalves Mauricio*.

Despacho (extracto) n.º 14621/2008

Por despacho de 05 de Maio de 2008, do Director Nacional Adjunto, para a área de Recursos Humanos — Promovidos, ao posto de Agente Principal, por concurso de avaliação curricular, nos termos do n.º 1 do artigo 37.º do Estatuto do Pessoal da PSP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 511/99, de 24 de Novembro, com efeitos reportados a 02 de Abril de 2008, ficando posicionados no escalão 1 — índice 170 da tabela salarial em vigor para a PSP, os Agentes abaixo indicados:

M/146898 — Rui Pedro Freitas Azevedo, do CM Lisboa

M/147705 — Ricardo Jorge Silva Ferreira, da UO Ponta Delgada.

7 de Maio de 2008. — O Director, *Jorge Alexandre Gonçalves Mauricio*.

Despacho (extracto) n.º 14622/2008

Por despacho de 14 de Março de 2008, do Director Nacional da Polícia de Segurança Pública, cessou, a seu pedido, a comissão de serviço do cargo de Chefe do seu Gabinete, a Procuradora da República Dr.ª Maria